

Despesas Admitidas pela Resolução 1053/2014:

Revogando a Resolução 1032/2011

- I – aquisição, locação e /ou licença de programas, equipamento de informática e eletroeletrônicos como microcomputador, impressora, projetor multimídia, equipamentos de som e outros correlatos;
- II - aquisição de livros, publicações, revistas e material didático;
- III - contratação de assessoria técnica, prestada por pessoa física ou jurídica, para a promoção de eventos, como palestra, curso, simpósio e outros;
- IV – contratação de consultoria técnica, prestada por pessoa física ou jurídica, para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao objeto do convênio e à valorização da entidade de classe;
- V – contratação de palestrantes e pagamento de honorários profissionais, inclusive despesas decorrentes;
- VI – contratação de colaboradores, inclusive estagiários, para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao objeto do convênio, bem como os encargos sociais e trabalhistas, inclusive despesas com rescisão contratual e despesas decorrentes;
- VII - contratação de serviços gráficos e audiovisuais, necessários à divulgação e à realização dos eventos promovidos;
- VIII - postagem de correspondência relacionada às atividades objeto do convênio;
- IX - publicação de editais e de matérias técnicas ou publicitárias relacionadas ao objeto do convênio.
- X – contratação de serviços de provedores de acesso à internet, e pagamento de conta de telefone vinculada ao evento objeto do convênio;
- XI – contratação de serviços de telecomunicação vinculados ao evento objeto do convênio;
- XII – despesas relacionadas à participação de profissionais em eventos de interesse da profissão, e
- XIII – despesas operacionais de consumo de energia e telefone, relacionadas às atividades objeto do convênio, quando da realização de eventos.
- XIV- despesas com materiais de expediente;
- XV- contratação de assessoria contábil e / ou jurídica;
- XVI- manutenção de instalações prediais e de equipamentos de propriedade das entidades de classe;

XVII- despesas operacionais da entidade como locação de espaço e pagamento de serviços;